



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 - Edição nº 28

## SUMÁRIO

- AVISO DE CANCELAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025.
- PORTARIA Nº 212/2025 - REPUBLICAÇÃO: "Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências."
- PORTARIAS NUMERADAS - Nº 276/2025 ATÉ Nº 279/2025 - EXONERAÇÕES E NOMEAÇÃO FAZ.
- PORTARIA Nº 280/2025 - REPUBLICAÇÃO: "Designa professor ao cargo de Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências."
- PORTARIAS NUMERADAS - Nº 283/2025 E Nº 284/2025 - NOMEAÇÕES FAZ.
- PORTARIA Nº 282/2025: "Dispõe sobre instauração de comissão especial para levantamento e auditoria de informações administrativas, financeiras, contábeis, patrimoniais e operacionais da gestão anterior."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: A75A3B113E-2387536290-5F438EB586-C934882A13 | Edição: 28



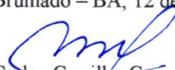
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA



**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2025**  
Processo Administrativo nº 0030/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, visando a aplicação §4º concomitantemente com o §5º do Artigo 87 da Lei Federal 14.133/21, torna público que o processo de Dispensa de Licitação n.º 016/2025 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Seguro Veicular para os veículos oficiais do Fundo Municipal de Saúde, está CANCELADO, para revisão do Termo de Referência, pois o mesmo ficou sem alguns dados para nortear a cotação correta de cada veículo pleitado, de forma igualitária a todos os interessados. Após a revisão, será republicado um novo edital de Dispensa de Licitação por meio do Diário Oficial do Município.

Brumado – BA, 12 de fevereiro de 2025.

  
Carlos Carrilho Campo  
Agente de Contratação

---

Processo Administrativo n. 0030/2025  
Dispensa de Licitação n.º 016/2025

Página 1 de 1

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br) E-mail: [semad@brumado.ba.gov.br](mailto:semad@brumado.ba.gov.br)

Autenticação: A75A3B113E-2387536290-5F438EB586-C934882A13 | Edição: 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



### PORTARIA Nº 212, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear **LORANE DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.163.205-13, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Contabilidade, com efeito a partir de 13 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEMEC-20 da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 24 de janeiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

\*\*\*REPUBLICAÇÃO\*\*\*

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1C18-DD34-CCF7-6E7F> e informe o código 1C18-DD34-CCF7-6E7F



Autenticação: A75A3B113E-2387536290-5F438EB586-C934882A13 | Edição: 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



## PORTARIA Nº 276, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, a servidora **THALLIA MICHELE MORAIS CASTRO**, inscrito no CPF sob o nº 861.215.205-40, do cargo de provimento efetivo de Cuidadora de Creche, matrícula 11773, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º.** Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de fevereiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1C18-DD34-CCF7-6E7F> e informe o código 1C18-DD34-CCF7-6E7F



Autenticação: A75A3B113E-2387536290-5F438EB586-C934882A13 | Edição: 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



### PORTARIA Nº 277, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, a servidora **LUCIMAR APARECIDA XAVIER VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 009.181.095-74, do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 3908, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º.** Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de fevereiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1C18-DD34-CCF7-6E7F> e informe o código 1C18-DD34-CCF7-6E7F



Autenticação: A75A3B113E-2387536290-5F438EB586-C934882A13 | Edição: 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



### PORTARIA Nº 278, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, **ELIANE LIMA AMORIM**, inscrita no CPF sob o nº 009.233.475-00, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Serviços no Gabinete do Prefeito, com efeito a partir de 12 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º.** Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de fevereiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1C18-DD34-CCF7-6E7F> e informe o código 1C18-DD34-CCF7-6E7F



Autenticação: A75A3B113E-2387536290-5F438EB586-C934882A13 | Edição: 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



## PORTARIA Nº 279, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear **BETHÂNIA DA CUNHA GUIMARÃES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.181.715-30, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Assessoria de Comunicação Social - Ascom, com efeito a partir de 12 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º.** A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo GABIP-05 da Tabela I da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023 com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento).

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de fevereiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1C18-DD34-CCF7-6E7F> e informe o código 1C18-DD34-CCF7-6E7F



Autenticação: A75A3B113E-2387536290-5F438EB586-C934882A13 | Edição: 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



## PORTARIA Nº 280, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Designa professor ao cargo de Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Professor **RONALDO COQUEIRO FERNANDES**, matrícula 89, CPF: 629.283.505-78, para exercer a função de **Diretor**, a partir de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Pela função que o professor ora designado passa a exercer, sua remuneração será com base no que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.780/2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 11 de fevereiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

\*\*\*REPUBLICAÇÃO\*\*\*

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/AD23-0367-B2E0-523B> e informe o código AD23-0367-B2E0-523B



Autenticação: A75A3B113E-2387536290-5F438EB586-C934882A13 | Edição: 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



## PORTARIA Nº 283, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear **RAUL CESAR MENDES ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.799.785-35, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Veículos, com efeito a partir de 12 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º.** O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEINF-11 da Tabela VIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023 com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de fevereiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1C18-DD34-CCF7-6E7F> e informe o código 1C18-DD34-CCF7-6E7F



Autenticação: A75A3B113E-2387536290-5F438EB586-C934882A13 | Edição: 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



## PORTARIA Nº 284, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear **FLORDINEI GOMES ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.549.918-20, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, com efeito a partir de 12 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º.** A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SESOC-11 da Tabela XI da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de fevereiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1C18-DD34-CCF7-6E7F> e informe o código 1C18-DD34-CCF7-6E7F



Autenticação: A75A3B113E-2387536290-5F438EB586-C934882A13 | Edição: 28



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C18-DD34-CCF7-6E7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 13/02/2025 16:35:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/1C18-DD34-CCF7-6E7F>

Autenticação: A75A3B113E-2387536290-5F438EB586-C934882A13 | Edição: 28



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD23-0367-B2E0-523B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 13/02/2025 16:35:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/AD23-0367-B2E0-523B>

Autenticação: A75A3B113E-2387536290-5F438EB586-C934882A13 | Edição: 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



## PORTARIA Nº 282, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre instauração de comissão especial para levantamento e auditoria de informações administrativas, financeiras, contábeis, patrimoniais e operacionais da gestão anterior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instaurada a Comissão Especial de Levantamento de Informações, constituída pelo Decreto Municipal Nº 016, de 03 de janeiro de 2025, a qual passa a vigor conforme disposto a seguir:

- I – Adriana Amaral Pereira, inscrita no CPF sob o nº 808.355.895-87;
- II – Tércio Santos Moreno, inscrito no CPF sob o nº 010.641.895-55;
- III – Adriana da Silva Ribeiro Coqueiro, inscrita no CPF sob o nº 647.451.715-87;
- IV – Albert de Almeida Souza, inscrito no CPF sob o nº 056.455.725-05.

**Art. 2º.** A Comissão ora constituída terá como finalidade realizar o levantamento e auditoria de informações administrativas, financeiras, contábeis, patrimoniais e operacionais da gestão anterior no âmbito do Município de Brumado, dotando-se de caráter consultivo e deliberativo, conforme dispõe o Decreto Municipal Nº 016, de 03 de janeiro de 2025, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de fevereiro de 2025.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/07D1-59A7-0746-34B5> e informe o código 07D1-59A7-0746-34B5



Autenticação: A75A3B113E-2387536290-5F438EB586-C934882A13 | Edição: 28



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07D1-59A7-0746-34B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 13/02/2025 16:55:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/07D1-59A7-0746-34B5>

Autenticação: A75A3B113E-2387536290-5F438EB586-C934882A13 | Edição: 28